

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Lei



LEI MUNICIPAL Nº 780, DE 24 DE JULHO DE 2023.

Promove adequação orçamentária no âmbito do Município de Boa Vista do Tupim (BA) e autoriza a **abertura de Crédito Especial** ao orçamento anual de 2023 no valor de R\$ 194.368,46 (Cento e Noventa e Quarto Mil, Trezentos e Sessenta e Oito Reais e Quarenta e Seis Centavos).

O PREFEITO do Município de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos arts. 165, §5º; 167, inciso V da Constituição Federal; e na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do Município de Boa Vista do Tupim, Crédito Especial, no valor de **R\$ 194.368,46 (Cento e Noventa e Quarto Mil, Trezentos e Sessenta e Oito Reais e Quarenta e Seis Centavos)** conforme dotação abaixo identificada:

Órgão: 02.13.00 - SEC. MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLV. ECONOMICO

Unid. Orçamentária: 02.13.01 - SEC. MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLV. ECONOMICO

Atividade: 13.392.0008.2078 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações e Serviços da Lei Paulo Gustavo - LPG

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Físic.....**R\$ 42.976,41**

Fonte de Recursos: 1.715 – Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$
56.036,43

Fonte de Recursos: 1.716 – Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC
nº 195/2022 – Art. 8º

- Demais Setores da Cultura

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R\$
95.355,62

Fonte de Recursos: 1.715 – Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC
nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual

TOTAL:R\$ 194.368,46

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura dos créditos especiais provirão do Excesso de Arrecadação apurados nas Fontes de Recursos de Nº. 1715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual, no montante de R\$ 138.332,03 e 1716 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura, no montante de R\$ 56.036,43.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista do Tupim (BA), 24 de julho de 2023.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br